



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº 075/2013



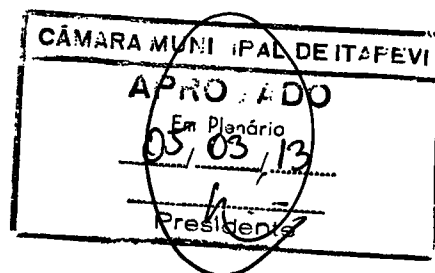
190

Súmula: "Solicito ao Executivo junto à SASC Secretaria de Assistência Social e Cidadania, aos cuidados da Pra Ruth Gianezzi, estudos para implantação de Um Fraldário Infantil no Velório Municipal".

REQUEIRO á Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo **Jaci Tadeu da Silva, Prefeito Municipal**, para que, por meio da Secretaria de Assistência Social e Cidadania (SASC), junto ao Secretario responsável, determine estudos para a realização de implantação de Um Fraldário Infantil nas dependências do Velório Municipal "

Justificativa

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**



A solicitação do presente requerimento refere-se à implantação de Um Fraldário Infantil nas dependências do Cemitério municipal, medida é necessária porque muitas mães, que vão com seus filhos pequenos chegam a passar 8 horas no velório, e não contam com um espaço adequado para a troca de fraldas.

Sala das Sessões Benedito Moreira Nery, 22 de Fevereiro de 2013.

CLAÚDIO ANDRÉ CARVALHO ALMEIDA LOPES.

"Vereador Tico – PR"

Vice Presidente da Câmara Municipal de Itapevi